

EDITAL 2018 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

A Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas reabre o edital de apoio à participação de alunos de Mestrado e Doutorado em Eventos INTERNACIONAIS (no Brasil e no Exterior) a realizar-se de acordo com calendário abaixo:

DATA PARA SOLICITAÇÃO
DATA DO EVENTO

Até 30 de junho de 2018
julho/18 a dezembro/18

PARA CONCESSÃO DE APOIO O PCM:

- 1) Limita-se a apoiar apenas um autor por trabalho;
- 2) As solicitações que associem plano de visitas científicas à participação no evento para fins de cooperação poderão ter prioridade sobre as demais, quando justificadas;
- 3) O apoio do PCM obedecerá ao interstício de 2 anos entre os financiamentos;
- 4) Alunos que estejam realizando estágio no exterior não serão elegíveis para esse edital.
- 5) Alunos de Doutorado poderão ter prioridade em relação aos alunos de Mestrado.

PARA INSCRIÇÃO, OS ALUNOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Recomendação do orientador;
2. Informações referentes ao evento (por ex. programa, data, localização, inscrição etc...);
3. Cópia do trabalho a ser apresentado no Congresso (mesmo que ainda não enviado);
4. Aceite de inscrição (se possível);
5. CV do aluno;
6. Orçamento detalhado para participação no evento.
7. Carta do aluno justificando a necessidade e relevância do evento e contribuição para o desenvolvimento de sua tese e formação acadêmica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Alunos bolsistas do CNPq poderão se inscrever, mas não deverão ter prioridade uma vez que já dispõem do auxílio bancada que lhes patrocinaria a participação em congressos.
- b) Solicitações de alunos inadimplentes com o PCM (defesa de projeto de tese e dissertação, tese, dissertação, exame de qualificação e banca de acompanhamento fora do prazo) não serão consideradas.
- c) O candidato deverá ser aluno da Pós-Graduação na data de realização do evento.
- d) O valor do auxílio será definido pela Comissão do PCM de acordo com a disponibilidade de recursos e a demanda.
- e) Os beneficiados por este edital deverão apresentar relatório de sua experiência no exterior à comissão de pós-graduação do PCM.
- f) Candidatos autodeclarados pretos, indígenas, pertencentes a minorias étnicas e socioeconomicamente desfavorecidos ou com deficiência física terão prioridade na seleção. A autodeclaração deve ser feita na carta do item 7.
- g) A documentação deverá ser encaminhada, por e-mail (posgradpcm2@icb.ufrj.br).